



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 03 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 004/2026

SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Várzea, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 035/2017, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária ordinária realizada no dia de 03 de maio, em caráter presencial;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE I – **APROPANH**, entidade não governamental, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Várzea – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Várzea – PB, 03 de maio de 2026.

IZAURA MYKAELLE DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE CMAS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 001/2026

A entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE I – **APROPANH**, CNPJ: 10.538.158/0001-73 com sede Fazenda Viola, Zona Rural, Município de Várzea-PB, desde 13/11/2008.

A entidade, conforme previsão estatutária presta serviços de atendimento, defesa e garantia de direitos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado

IZAURA MYKAELLE DE MEDEIROS SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social